

DECRETO Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 8390/2018, protocolado pelo servidor nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal ocupante do cargo de psicóloga **SORAYA SAGUIAH MONTEIRO**, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/01/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 14 de janeiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal